



Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens 2º Semestre 2026.

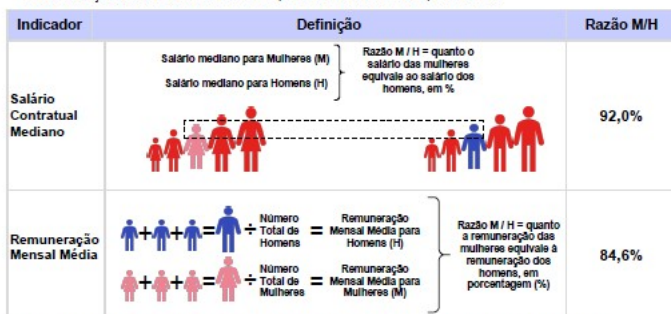
Em atendimento a Lei nº14.611, a DS disponibiliza abaixo seu Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios do 2º Semestre de 2026.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026

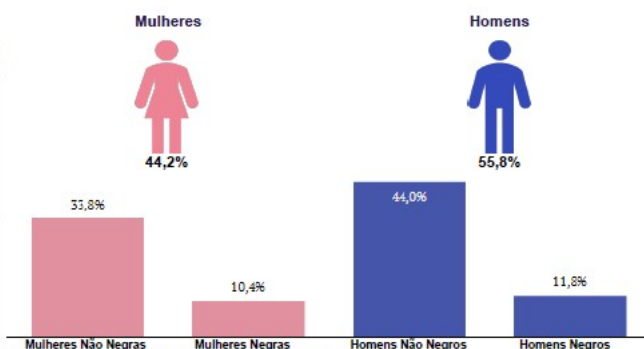
Empregador: 05.819.698/0001-95 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 450

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 92,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 84,6% da recebida pelos homens.

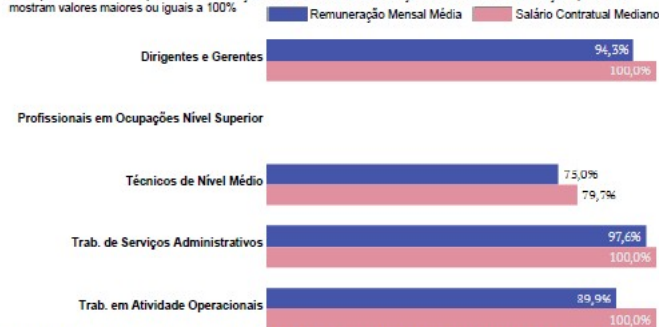


Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Ho
Cumprir metas de produção	Ho
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	Ho
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	Ho
Capacidade de trabalho em equipe	Ho
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Ho
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ho Ho
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.

Atenciosamente,

DS Schiavetto & Cia Ltda